


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 083 /2021
RECEBI EM 18 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 19 / 02 / 21

Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada pulverização de inseticida através do Carro Fumacê, na Sede do Município de Canindé.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, uma das formas de combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito que transmite a dengue, *zika* e *chikungunya*, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia as doenças citadas.

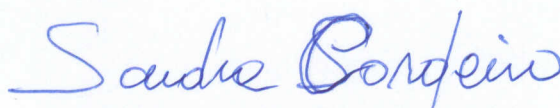
2 – Considerando que, os moradores Sede da cidade estão bastante preocupados com a chegada da estação de chuvas, pois nessa época do ano os riscos de infecção por doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti* são elevados.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Secretária Municipal de Saúde, **Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando que seja providenciada pulverização de inseticida através do Carro Fumacê, na Sede do Município de Canindé.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 15 de Fevereiro de 2021.


Maria Sandra da Silva Cordeiro
Vereadora - DEM